



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 115/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 370.215-SSP/MS e do CPF Nº 364.333.731-00, para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, em substituição a Vânia Terezinha Ferrari.
- ARTIGO 2º-** A nomeação objeto do artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão